GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 04 / 23
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 103 /2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Solicitando a indicação para a Secretaria Municipal de Educação de Desportos (SEMED), para realizar a contratação de Porteiros para as escolas da rede municipal de ensino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** ATRAVÉS DO VEREADOR ABAIXO-ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE SUGESTÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSTOS (SEMED).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A presente INDICAÇÃO, a qual solicito o envio a SEMED, tem como finalidade a contratação de Porteiros, em caráter temporário, para as escolas da rede municipal de ensino, visto que a grande maioria dos educandários não tem servidor responsável pela segurança dos alunos, professores e funcionários.

Atualmente, em algumas escolas da rede municipal essa função é feita pelo Agente de Serviços Gerais, pois na SEMED não há o cargo de porteiro, no entanto, um agente de serviços gerais necessita fazer os serviços que empelem a sua função e sendo assim, não pode ficar no portão por muito tempo, deixando a portaria sem ninguém, o que deixa muito insegura a escola, pois podem sair alunos sem que ninguém veja, assim como também, podem entrar no colégio pessoas mal intencionadas no intuito de roubar ou até causar tragédias, como visto em muitos lugares, atiradores que causam verdadeiros massacres em escolas.

Nestes termos, para aumentar a segurança das escolas da rede municipal, solicito o encaminhamento da presente indicação a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Março de 2023.

AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220

Assinado digitalmente por AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19109359000120, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR:59405007220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.07 16:49:53-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.0

Vereador – UNIÃO BRASIL